



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000071/2021

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA JOANA VIEIRA DE MIRANDA, NA LOCALIDADE NOVA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 009/2021, de 01 de janeiro de 2021 em fase da realização do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº: 001/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Joana Vieira de Miranda, na localidade nova Esperança, Município de Pajeú do Piauí – PI, conforme especificações contidas no termo de referencia e Edital, em anexo. Após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, em favor da **NB PEREIRA CONSTRUÇÃO – EPP**, inscrita no C.N.P.J N° 28.341.992/0001-30, sediada na R. Bela, 545, centro – Marcos Parente -PI, Cep N° 64.845-000 , representada pelo Sr. Nildecio Benvindo Pereira, portador do RG: 3365940 SSP-PI, CPF:045.959.943-70, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 62.674,83** (*sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos*) tudo em conformidade o resultado do certame a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providencias necessárias a celebração do contrato, de acordo com o edital, seus anexos e planilha da contratada.

Pajeú do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2021.

Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí

26 de Janeiro

de 1994